



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 444/2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pela Dra. Aira Brandelero, CRM-SC, 8295;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Izete Tereza Rodrigues*, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.070.152 e CPF nº 594.569.229-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2058, carga horária 40h semanais, no período de 24 de abril de 2017 a 21 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 24 de abril de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 24 / 04 / 2017
Até: 02 / 05 / 2017
Responsável:

